

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 016/2024**Órgão/Setor Demandante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

José Anchieta Medeiros Costa

CPF:

042.276.364-00

E-mail:administracao@santacruz.rn.gov.br**Telefone:**

(84) 98880-3037

1. Objeto:

Aquisição de Motoniveladora nova (zero quilometro), fabricação do ano corrente, destinado a atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte e Obras Públicas no Município de Santa Cruz/RN.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Trata-se de previsão de aquisição de material de expediente, a fim de prover o pleno funcionamento das diversas Secretarias, órgãos e setores na realização das atividades burocráticas-administrativas. Saliente-se ainda que o fornecimento de material de expediente é essencial para o pleno funcionamento de toda “máquina administrativa”, proporcionando condições mínimas essenciais para o seguimento dos trabalhos administrativos da Municipalidade.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Motoniveladora, com cabine fechada com ar- condicionado, tração 6x4, nova, ano de fabricação corrente, motor diesel, potência líquida mínima 125 HP ou unidade equivalente, transmissão mínima 6 velocidades a frente e 3 a ré, peso operacional mínimo 13.000 kg, lâmina largura mínimo de 3,50Metros, tanque de combustível e Ripper traseiro com Três dentes. Manter todos os itens de segurança de fábrica conforme exigido pelos Órgãos Reguladores. Entrega técnica do equipamento, com curso de manutenção, operação básica aos operadores e entrega de manuais de manutenção, operação e peças redigidos em Português. Garantia mínima de 12(doze) meses, sem limite de horas para a máquina e acessórios instalados e entregues pela licitante vencedora. No período de garantia, a licitante vencedora, quando solicitada para alguma ocorrência de avaria decorrente de falha de fabricação do equipamento, deverá atender no máximo em 72(setenta e duas) horas, sem nenhum custo para a contratante	Unidade	1

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, justifica-se o dispêndio registrado nos autos com base no consumo histórico, estando condizente com a necessidade de utilização da Administração Municipal, configurando uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento necessário às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

O início da execução deverá ocorrer imediatamente à conclusão do processo administrativo da contratação pleiteada.

6. Local da Entrega/Execução:

Os produtos solicitados deverão ser entregues no Município de Santa Cruz/RN, na sede do órgão solicitante.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	CPF
José Anchieta Medeiros Costa	042.276.364-00
Jadna Santos de Assunção	067.948.814-62
Daiana Cileia Dantas de Oliveira	052.137.554-10

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	CPF	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	119.537.884-08	Gestor(a) do Contrato
José Anchieta Medeiros Costa	042.276.364-00	Fiscal do Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 11 de março de 2024.

Jose Anchieta Medeiros Costa
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÕES: Seguem, anexos, o ETP – Estudo Técnico Preliminar e o TR – Termo de Referência elaborados, bem como a pesquisa de mercado realizada objetivando a contratação pleiteada.